



PORTARIA Nº 14.679 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

“Concede abono de permanência a servidora
Sandra Sustena Romano Ragozoni.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, desde 12/08/2025, abono de permanência a servidora **Sandra Sustena Romano Ragozoni**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de agosto de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos